

EMENDA N° 193

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

Acrescente-se, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:
Órgão: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Unidade: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Programa/Ação: XX.XXX.XXXX....

Repasso ao Vila Nova Esporte Clube de Timóteo CNPJ 00.105.425/0001-65.....**R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.010.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
Unidade: **02.010.001 MANUT. DAS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
15.451.0205.1043.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ
1.500.000.0000.001..... **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Objeto do gasto: Garantir a continuidade e a expansão dos serviços prestados de caráter público, com aquisição de materiais, manutenção de estrutura.

Emenda Impositiva: Não **Destina Recursos à Entidade Privada:** Sim () Não ()

DECLARO, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Adriano Alvarenga
Vereador